

PORTARIA № 323/2024 DE 11 DE ABRIL DE 2024.

A Presidente do Conselho Regional de Enfermagem do Paraná, com a Secretária da Autarquia, no uso de suas atribuições legais e regimentais, conferidas pela Lei Federal nº 5.905/1973 e pelo Regimento Interno do Coren/PR;

CONSIDERANDO a Lei de acesso a Informação – Lei nº 12.527/2011 e o decreto regulamentador nº 7724/2012;

CONSIDERANDO as determinações do TCU e do Cofen sobre a publicação de dados dos Regionais;

CONSIDERANDO as deliberações da Presidente, baixam as seguintes determinações:

Art. 1º Designar os empregados abaixo para comporem a comissão de Acompanhamento da LAI no âmbito do Coren/PR:

Elen Dias Accordi Medeiros

Jean Batista de Moraes

Walace de Novaes Figueredo

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogando a portaria 710/2022 de 04 de outubro de 2022.

Art. 4º Dê ciência e cumpra-se.

Curitiba, 11 de abril de 2024.

ETHELLY FE TOSA RODRIGUES SANTOS

Presidente

ALESSANDRA BRENNEISEN
GIACOMOSSI
Secretária